1º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA, ENTRE **A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** E **BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

a) CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ nº 01.803.618/0001-52, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.743/0001-61, instalada na BR 242, KM 407, saída para Peixe, Lote 04, gleba 08, 4ª etapa, parte do loteamento da Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Gurupi - TO, neste ato representada por sua Secretária a Sr.ª **Cristina Donato Leandro**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 812.227.261-49 e no RG nº. 148.142 SSP-TO, residente e domiciliada em Gurupi – TO.

b) CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Almiro, de Moraes, nº 116, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-150, neste ato representada pelo Sr.º **Valteir Paulo Teixeira Rezende**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF sob o nº 575.989.321-15 e RG sob o nº 193080 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, Alameda 19, Lote 22, Casa 02, Palmas – TO, CEP: 77.015-616, telefone: (63) 98125-3084.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo aditivo decorre do Contrato nº 005/2019 – Ata de Registro de Preço nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 064/2017 para **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota,** via cartão magnético, que consiste na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros equipamentos, em decorrência da necessidade de continuidade na prestação do serviço, tendo em vista a sua essencialidade, disposto nos termos do art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, § 1°, da Lei nº 8.666/93, assim como a justificativa da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e o ofício expedido pela Empresa contratada expressando sua anuência quanto à celebração do presente, constante do Processo Administrativo nº 2017004324.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e acrescer valor ao Contrato Original nº 005/2019**, que constitui na contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota, firmado pelas partes em 02/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual originalmente estabelecida, por mais **07 (sete) meses**, passando o mesmo a compreender o período de ***01/06/2019 a 31/12/2019,*** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
O período da prorrogação acima mencionado será interrompido, com a imediata rescisão contratual, a partir da data da homologação, adjudicação e do efetivo início da prestação de serviços, por meio de Processo Licitatório nº 2019004166 em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor a ser empenhado é de **R$ 22.608,42 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos),** que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido, previsto no item 3.2 da cláusula terceira, nos termos do art. 65, inc. II, § 1°, da Lei nº 8.666/93, sendo que:

- R$ 6.683,42 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) para serviços de mão de obra, à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – dotação orçamentária **24.2408.16.122.1641.2070**, Elemento de Despesa 339039, fonte de recurso 010.

- R$ 15.925,00 (quinze mil novecentos e vinte e cinco reais) para peças, acessórios e outros materiais, à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – dotação orçamentária **24.2408.16.122.1641.2070**, Elemento de Despesa 339030, fonte de recurso 010.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.

O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União – DOU (quando necessário), e no Diário Oficial do Estado – DOE, para sua eficácia.

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Aditamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2019, de 02/01/2019.

Gurupi- TO, nos dias 31 de maio de 2019.

Valteir Paulo T. Rezende
Gerente Comercial
Brasilcard Adm. de Cartões

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Cristina Donato Leandro
CONTRATANTE

BRASILCARD ADM. DE CARTÕES LTDA
VALTEIR PAULO TEIXEIRA REZENDE
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Suimone Mendes Pinto CPF: 939.245.851-72

2) _____ CPF: 951.565.771-72

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 68/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 19/2019 -EXCLUSIVO ME e EPP. OBJETO: Aquisição de equipamentos de borracharia para manutenção de remendos e troca de pneus, bem como, equipamentos para lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota municipal, em atendimento as necessidades das secretarias municipais. MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo menor preço por LOTE. ABERTURA: às 08h30 do dia 25 de junho de 2019.

PROC. Nº 455/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 20/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de parques infantis coloridos e outros brinquedos para instalação em praças públicas localizadas no Município de Araguatins-TO. MODALIDADE: Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 26 de junho de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

CARRASCO BONITO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 51/2019, P.P SRP 33/2019, Objeto: Registro de preços visando futuros e parcelados fornecimentos de Peças de Reposição, Serviços mecânicos/automotivos Preventivos e Corretivos, para atender os veículos da frota municipal, do tipo menor preço por lote. Data de abertura: 26/06/2019, às 08h30min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO. 07 de Junho de 2019. Jean dos Anjos - Pregoeiro

Órgão: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 52/2019, P.P SRP 34/2019, Objeto: Registro de preços visando futuras e parceladas aquisições de materiais de construção, materiais hidráulicos, e outros produtos destinados a atender diversos setores do Município, do tipo Menor Preço por Lote. Data de abertura: 26/06/2019, às 14h30min. Edital e informações na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo Site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 07 de Junho de 2019.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

GUARAÍ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, licitação na Modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, visando aquisição de Medicamentos para compor o carrinho de emergência das salas ginecológicas das Unidades Básica de Saúde, demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 8hs do dia 25/06/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 10 de junho de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Processo: Nº 2019.003793. Tomada de Preços nº 005/2019. Partes: Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi/TO - GURUPI PREV, CNPJ nº 14.120.591/0001-45 e SICOM CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ nº 14.994.042/0001-08. Objeto: Contratação Empresa para prestação de serviços de Contabilidade. Assinatura: 10/06/2019. Vigência: 13 (treze) meses a partir da sua assinatura. Valor Global: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação: 08.0801.09.271.0941.2317. Gurupi-TO, 11/06/2019. Antônio Jonas Pinheiro Barros - Presidente do GURUPI PREV.

ERRATA
EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
CONTRATO Nº 113/2018

Na edição nº 5.365, do dia 27/05/2019, página 57, do Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO, na publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo - Processo Licitatório nº 3958/2017. Tomada de Preços nº 003/2018. Acrescenta-se ao objeto o seguinte: "e acrescer o valor de R$ 148.630.73 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e setenta e três centavos) que corresponde a aproximadamente a 20,99% do valor global. Sendo, o valor total a ser suprimido de R$ 63.749,43 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta três centavos), que corresponde a aproximadamente a 9% do valor global estabelecido no contrato original." Data de Assinatura: 23/04/2019.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO
Decreto nº 0393/2019

EXTRATO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS 2019

Pregão Presencial nº 064/2017-SRP. Ata de Registro de Preços nº 015/2018. CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. Objeto: prorrogar o prazo e acrescer valor ao Contrato original, previsto no item 3.2 da cláusula terceira, nos termos do art. 65, inc. II, §1º, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 31/05/2019.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 284.844,85 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde aproximadamente a 15% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 1.755,97 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GURUPI-TO, CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 15.740,88 (quinze mil setecentos quarenta reais e oitenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.590.743/0001-61. Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 22.608,42 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 2017004324. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.527.365/0001-71. Vigência: 01/06/2019 a 31/08/2019. Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que corresponde aproximadamente a 25% do valor contratual originalmente estabelecido.